

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE

EDUCAÇÃO MUSICAL

Prova 12 / 1.ª Fase

2022

2.º Ciclo do Ensino Básico

Despacho normativo n.º 7-A/2022 de 24 de março

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material necessário
- Duração da prova

Realizam a prova os alunos que se encontram nas condições previstas no Despacho Normativo n.º 7-A/2022 de 24 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência de Educação Musical tem por referência o Programa do 2.º Ciclo do Ensino Básico definido para esta disciplina. Esta prova permite avaliar as Aprendizagens Essenciais e os conteúdos enquadrados no programa da disciplina. A avaliação incidirá nos três grandes domínios - audição, interpretação e composição, onde se integram as convenções de leitura rítmica e meló-

dica, de técnicas de execução instrumental no âmbito da flauta de bisel e de criação/improvisação musical.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é composta por quatro exercícios:

- leitura rítmica com recurso a um instrumento Orff de altura indefinida selecionado pelo aluno;
- leitura melódica com entoação do nome das notas;
- leitura e interpretação melódica na flauta de bisel;
- composição melódica improvisada na flauta de bisel ou outro instrumento de altura definida, selecionado pelo aluno, com base na escala pentatónica de Dó.

O aluno irá ouvir quatro leituras rítmicas, executadas pelo professor, depois escolhe apenas uma e tem cinco minutos para se preparar. Terminado o tempo procede-se à execução individual para a respetiva classificação. O mesmo processo será aplicado nos exercícios dois e três. No exercício quatro, o aluno ouvirá uma melodia com base na escala pentatónica de Dó, tocada pelo professor, e terá que improvisar uma pequena linha melódica, com quatro compassos e executá-la, tendo cinco minutos para a apresentar.

- Todas as questões são de resposta obrigatória.
- A distribuição por grupos, subdomínios e respetiva cotação encontram-se no quadro seguinte:

Subdomínios	COTAÇÕES
Audição/Interpretação - Leitura rítmica	20

Audição/Interpretação - Leitura/Interpretação Melódica (Flauta de bisel)	40
Audição/Interpretação - Leitura melódica (entoação)	20
Composição – Composição melódica improvisada	20

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Leitura Rítmica	Leituras melódicas	Composição
<ul style="list-style-type: none"> • Mantém a pulsação e o andamento regulares; • Respeita a duração das figuras rítmicas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mantém a pulsação e o andamento regulares; • Identifica as notas musicais; • Respeita a duração das figuras rítmicas; • Executa as notas corretamente/dedilhação; • Revela capacidade de afinação e expressividade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mantém a pulsação e o andamento regulares; • Revela sentido rítmico; • Revela sentido melódico; • Revela criatividade.

MATERIAL

- Para a leitura rítmica, a escola faculta ao aluno um instrumento Orff de altura indefinida.
- Para a leitura e interpretação melódica, o aluno deverá fazer-se acompanhar da sua flauta de bisel.
- Para a composição melódica improvisada, o aluno poderá optar por utilizar a sua flauta de bisel ou escolher outro instrumento de altura definida disponível na escola.

DURAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

45 minutos